



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3974 - Ano 16 - 13 de Junho de 2022

SUMÁRIO

• ATA 073-2022- TEXASGAS LTDA	2
• ATA 075-2022- SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA	9
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071-2022 MA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA	15



ATA 073-2022- TEXASGAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073-2022

Ao(s) dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **TEXASGAS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1110, bairro São José, Município de Teixeira de Freitas, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.013.941/0001-84, neste ato representada pelo sr. **MARCELLO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Habilitação nº 03272180415, inscrito no CPF nº 022.721.635-05, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 012-2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 08 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, Marcelo Matos Silva, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP P45), gás liquefeito de petróleo (GLP P13) e regulador de cilindro de gás de 13 KG, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P45), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13) E REGULADOR DE CILINDRO DE GÁS DE 13 KG, REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

8.666, de 1993.

3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 012-2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 012-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 012-2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA

DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

Federal nº 8.666/93:

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 012-2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **TEXASGAS LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 08 de junho de 2022.

TEXASGAS LTDA
MARCELLO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

TESTEMUNHAS:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 073-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	LOTE	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<p>GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL P45, PESO 45KG</p> <p>Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - rótulo com instruções de uso data de validade inscrita no botijão a botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens o produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto (OCP) credenciado pelo INMETRO identificação em revelo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores deverá conter informações do peso do botijão distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP incluindo entrega pelo fornecedor na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>	UND	580	01	R\$ 440,00	R\$ 255.200,00
002	<p>GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJAÃO, RETORNAVEL P13. PESO 13KG.</p> <p>Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - rótulo com instruções de uso data de validade inscrita no botijão o botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens o produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto (OCP) credenciado pelo INMETRO identificação em revelo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores deverá conter informações do peso do botijão distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP-incluindo entrega pelo fornecedor na datas de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como</p>	UND	4.240	02	R\$ 110,00	R\$ 466.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022

	referência a data de fabricação do lote de impressa na embalagem.					
003	REGULADOR DE CILINDRO DE GÁS BOTIJA 13KG kit para instalação do boião de gás 13kg contendo registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome da fabricante, comprimento 1.25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; 2 (duas) abraçadeiras para botijão de gás 13kg	UND	242	03	R\$ 90,00	R\$ 21.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 743.380,00



ATA 075-2022- SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699-2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075-2022

Ao(s) dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, estabelecida à Avenida Padre Anchieta, nº 1605, bairro Universitário, Município de Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.992-279, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 41.644.268.0001-43, neste ato representada pelo sr. EDSON JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO, portador da Cédula de Habilitação nº 00747456208, inscrito no CPF nº 707.078.126-15, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 046-2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 09 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, Marcelo Matos Silva, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios- Pães de Forma, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES DE FORMA. REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699-2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046-2022

3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 046-2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 046-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 046-2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699-2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046-2022

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699-2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046-2022

Federal nº 8.666/93:

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699-2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046-2022

na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fomecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.

6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 046-2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 10 de junho de 2022.

SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA
EDSON JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

TESTEMUNHAS:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699-2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046-2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 075-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	PÃO DE FORMA embalagem de plástico com 500 g, com dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNPA.	PCT	19.700	FLOEMA	R\$ 5,49	R\$ 108.153,00
VALOR TOTAL						R\$ 108.153,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071-2022 MA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071-2022

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **MA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA**, estabelecida à Avenida Geraldo Romano, nº 384 B – Centro, Nanuque – MG – CEP: 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.603.416/0001-67, neste ato representada pela sra. **ANDRESSA VIANA QUEIROZ NERES**, portador da Cédula de Identidade nº 12679824 SSP/MG, inscrito no CPF nº 089.020.906-55, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 01 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCELO MATOS SILVA**, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (Gráficos e Diversos Materiais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços (Gráficos e Diversos Materiais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022.

CLÁUSULA QUARTA **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
- A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **MA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

MA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA
ANDRESSA VIANA QUEIROZ NERES

Testemunhas:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	9900500373 - ADESIVO VINIL Adesivo vinil, alta qualidade, 4x0 cores, corte especial, (por centimetro quadrado)	UND	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
002	9900500383 - CADERNO DE VACINA Caderno de vacina, capa papel couchê 300 gr, 4x0 cores, miolo com 50 folhas, em papel ap 90 gr, 1x1 cores, com acabamento espiral.	UND	50.000	R\$ 23,90	R\$ 1.195.000,00
003	9900500374 - CANECA CERÂMICA Caneca cerâmica, 325 ml, branca, com pintura sublimática colorida, alça comum	UND	6.000	R\$ 30,00	R\$ 180.000,00
004	9900500372 - CARTAZ Cartaz, papel couchê, 150gr, 42x29,7 cm, 4x0 cores	UND	10.000	R\$ 2,59	R\$ 25.900,00
005	9900500367 - CONFEÇÃO DE PASTA Confeção de pasta, 45x31 cm, 4x0 cores, colchê 300 gr, com vinco, com bolsa interna 0x0 cores	UND	12.000	R\$ 2,40	R\$ 28.800,00
006	543700100002 - DIAGRAMAÇÃO EM FOLHA A4	UND	2.500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
007	9900500364 - FOLDER COM 2 DOBRAS Folder com 2 dobras, impressão em papel couchê 170, Cor 4x4 frente e verso tamanho 21x30 cm	UND	100.000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
008	9900500308 - IMPRESSÃO DE ENVELOPE Impressão de envelope, tamanho 11,5 x23 cm, papel ap 90 gr, cor 4x0	UND	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
009	9900500334 - IMPRESSÃO DE ENVELOPE Impressão de envelope, papel ap 90gr, cor 4x0 tamanho 24x34 cm.	UND	80.000	R\$ 1,34	R\$ 107.200,00
010	9900500341 - IMPRESSÃO DE ENVELOPE KRAFT Impressão de envelope kraft, 90gr, cor 1x0 tamanho 24x34 cm	UND	46.000	R\$ 1,26	R\$ 57.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

011	9900500371 - IMPRESSÃO DE MAPA Impressão mapa, papel ap 90gr, 1x0 cores, tamanho 92x1,00cm	UND	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
012	9900500370 - IMPRESSÃO DE MAPA Impressão mapa, papel ap 90gr,4x0 cores, tamanho 92x1,00cm.	UND	500	R\$ 17,30	R\$ 8.650,00
013	9900500405 - IMPRESSÃO EM LONA Impressão em lona com acabamento em madeira ou ilhois, Cor 4x0.	M ²	1.050	R\$ 90,00	R\$ 94.500,00
014	9900500321 - IMPRESSÃO EM PAPEL Impressão em papel, cor 4x0 tamanho 18x24 cm	UND	26.000	R\$ 0,29	R\$ 7.540,00
015	9900500314 - IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO Impressão em papel adesivo, tamanho a4, cor 4x0, com corte especial.	UND	5.000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
016	50500100002 - IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO Cor 4x0, tamanho 10X10cm.	UND	16.000	R\$ 0,34	R\$ 5.440,00
017	9900500353 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR Impressão em papel ap 150 gr, cor 1x0 tamanho 16x12 cm	UND	36.000	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
018	542900100002 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150GR, COR 4X1 TAMANHO 18X7,5 CM	UND	46.000	R\$ 0,23	R\$ 10.580,00
019	9900500310-IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 1x1 tamanho 7,5x10 cm	UND	36.000	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
020	9900500324-IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 4x4 tamanho 22x46 cm	UND	80.000	R\$ 1,25	R\$ 100.000,00
021	9900500338-IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 4x0 tamanho 10x15 cm	UND	56.000	R\$ 0,28	R\$ 15.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

022	9900500319-IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 4x0 tamanho 21x30 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco	UND	150	R\$ 860,00	R\$ 129.000,00
023	9900500346- IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x0 tamanho 21x30 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	300	R\$ 495,00	R\$ 148.500,00
024	9900500347-IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x1 tamanho 21x30 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco	UND	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
025	9900500337 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR. Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x1 tamanho 30x42 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
026	9900500359- IMPRESSÃO EM PAPEL AP 90 GR Impressão em papel ap 90 gr 4x4 cores, tamanho 9x6	UND	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00
027	25000100002-IMPRESSÃO EM PAPEL AP 90. GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UND	135.000	R\$ 0,18	R\$ 24.300,00
028	9900500331-IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR Impressão em papel couchê 115 gr, cor 4x0 tamanho 32x42 cm.	UND	45.000	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00
029	1508-IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 115 Impressão em papel couchê 115, cor 4x0 tamanho 15x21 cm.	UND	500.000	R\$ 0,20	R\$ 100.000,00
030	9900500344-IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE 150 G Impressão em papel couchê 150 g, cor 4x4 tamanho 62x30.	UND	45.000	R\$ 1,35	R\$ 60.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

031	9900500305-IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 170 Impressão em papel couchê 170, cor 4x4 frente e verso tamanho 21x30 cm.	UND	45.000	R\$ 0,47	R\$ 21.150,00
032	9900500349 - IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 300 Impressão em papel couchê 300, cor 4x4 tamanho 9x5 cm, com verniz localizado.	UND	80.000	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
033	9900500350-IMPRESSÃO EM PAPEL DUPLEX 250 Impressão em papel duplex 250, cor 1x0 tamanho 51x36 cm.	UND	16.000	R\$ 2,20	R\$ 35.200,00
034	9900500318-IMPRESSÃO EM PAPEL SICARBON 56 GR Impressão em papel sicarbon 56 gr, cor 1x0 tamanho 21x30, em blocos com 50x2 vias, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	100	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00
035	544400100002 - IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COR 4X1 C/ CORTE IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COR 4X1 C/ CORTE.	UND	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
036	9900500311 - IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 Impressão em papel triplex 275, cor 4x0 tamanho 14x10 cm.	UND	24.000	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
037	9900500307-IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 300 Impressão em papel triplex 300, cor 4x0 tamanho 14x10 cm.	UND	25.000	R\$ 0,46	R\$ 11.500,00
038	9900500376-IMPRESSÃO Impressão, papel ap 180gr, 18x7,5cm, com dobra, 4x1 cores.	UND	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
039	9900500378- IMPRESSÃO PAPEL AP 180 GR Impressão papel ap 180 gr, impressão 1x1 cores, 15x21cm.	UND	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
040	9900500381- IMPRESSÃO PAPEL AP 180GR Impressão papel ap 180gr, tamanho 10x15, 4x1 cores.	UND	50.000	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3974 - Ano 16 - 13 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

041	9900500394-IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 21x30 cm, 2x0 cores, com 1 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
042	9900500393 - IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 21x30 cm, 2x1 cores, com 1 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
043	9900500391- IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 21x30 cm, 2x2 cores, com 1 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
044	22563 - IMPRESSÃO PAPEL AUTO COPIATIVO Impressão papel auto copiativo, 1x0 cores, tamanho 21x30cm, bloco com 100 folhas, 50x2 vias, nu	UND	50.000	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
045	9900500375-PAPEL ADESIVO Papel adesivo, tamanho 22x8cm, 1x0 cores, com vinco.	UND	50.000	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
046	9900500406 - PLACA DE PVC ADESIVADA Placa de pvc adesivada, adesivo 0,10 com acabamento.	M²	1.200	R\$ 145,00	R\$ 174.000,00
047	9900500404-PULSEIRA Pulseiras para identificação do paciente e classificação de risco, confeccionado em papel tyvek, não toxica, hipoalergênica, resistente a água, na inserção de dados, resistente a procedimentos, com lacre inviolável, apresentação em material que garanta integridade do produto. Pacote com 1000 unidades. Cor: amarela.	PCT	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
048	9900500401 - PULSEIRA Pulseiras para identificação do paciente e classificação de risco, confeccionado em papel tyvek, não toxica, hipoalergênica, resistente a água, na medida: aproximado 24cm e largura 2,0cm, com ajuste rápido, não transferível, sem área de inserção de dados, resistente a procedimentos, com lacre inviolável, apresentação em material que garanta integridade do produto. Pacote com 1000 unidades. Cor: laranja.	PCT	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

049	9900500402 - PULSEIRA Pulseiras para identificação do paciente e classificação de risco, confeccionado em papel tyvek, não toxica, hipoalergênica, resistente a água, na medida: aproximado 24cm e largura 2,0cm, com ajuste rápido, não transferível, sem área de inserção de dados, resistente a procedimentos, com lacre inviolável, apresentação em material que garanta integridade do produto. Pacote com 1000 unidades. Cor: verde	PCT	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
050	9900500400 - PULSEIRA Pulseiras para identificação do paciente e classificação de risco, confeccionado em papel tyvek, não toxica, hipoalergênica, resistente a água, na medida: aproximado 24cm e largura 2,0cm, com ajuste rápido, não transferível, sem área de inserção de dados, resistente a procedimentos, com lacre inviolável, apresentação em material que garanta integridade do produto. Pacote com 1000 unidades. Cor: vermelho	PCT	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.308.120,00